

Omni Banco S.A.

Demonstrações Financeiras do semestre findo em
30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstração dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	11
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	12

Relatório da Administração

Srs. Acionistas

Submetemos à vossa apreciação as demonstrações financeiras, acompanhado do relatório dos auditores independentes referente ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

Sobre a Omni

O Omni Banco S.A ("Banco") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 30 de junho de 2026, o Omni Banco possui ativos totais de R\$ 2,8 bilhões (31 de dezembro de 2025: R\$ 2,8 bilhões), dos quais R\$ 511 milhões correspondiam à carteira de crédito líquida (31 de dezembro de 2025: R\$ 520 milhões), composta principalmente por operações de empréstimos e financiamentos.

O patrimônio líquido totaliza R\$ 482 milhões em 30 de junho de 2026 (31 de dezembro de 2025: R\$ 457 milhões). O lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 24,6 milhões (30 de junho de 2025: Prejuízo de R\$ 9,1 milhões).

O Índice de Basileia foi apurado de forma consolidada, considerando as entidades financeiras integrantes do Grupo, e calculado em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil (BCB), para fins de atendimento aos requerimentos prudenciais aplicáveis. Em 30 de junho de 2026, o patrimônio de referência totalizava R\$ 823 milhões (31 de dezembro de 2025: R\$ 894) e o Índice de Basileia correspondia a 14,63% (31 de dezembro de 2025: 15,83%), permanecendo acima do mínimo regulatório exigido e evidenciando a adequada capitalização da Instituição para suportar suas operações e estratégia de crescimento.

Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela Instituição. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais. No primeiro semestre de 2026 não houve distribuição de dividendos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Administradores do

Omni Banco S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Omni Banco S.A. (Banco), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Omni Banco S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

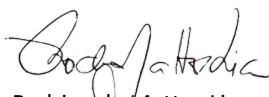
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada

Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC 2SP-014428/O-6



Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP252418/O-3

Omni Banco S.A.

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025	Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	4	10	10	Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos	10.a	2.277.953	2.316.023
Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado		2.634.138	2.532.550	Depósitos interfinanceiros		972.035	329.555
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4 e 5.a	1.958.059	1.865.057	Depósitos a prazo		1.206.545	1.895.092
Títulos e valores mobiliários	6.a	85.338	82.933	Depósitos à vista		52.022	46.984
Relações Interfinanceiras	4 e 5.b	33.278	14.533	Outros depósitos		243	319
Operações de crédito	7	557.463	570.027	Relações interfinanceiras		820	190
Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado		11.023	144.610	Letras financeiras subordinadas		46.288	43.883
Títulos e valores mobiliários	6.b	11.023	144.610				
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(46.360)	(50.332)	Outros passivos		50.051	72.234
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito aplicação interfinanceiras		(10)	(13)	Fiscais e Previdenciárias	11.a	3.753	5.161
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito TVM		(110)	(108)	Outros passivos	11.b	18.333	17.200
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito operação de crédito	7.d	(46.240)	(50.211)	Contingências	12	27.965	49.873
Ativo fiscal diferido	13.b	152.614	158.325	Patrimônio líquido	15	481.727	457.174
Outros Ativos	8	46.870	60.268	Capital social		300.000	300.000
Intangível	9	11.436	-	Reservas de lucros		181.727	157.174
				Lucros acumulados		23.325	-
TOTAL DO ATIVO		2.809.731	2.845.431	TOTAL DO PASSIVO		2.809.731	2.845.431

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni Banco S.A.

Demonstração dos resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o resultado por lote de mil ações)

	Nota Explicativa	30/06/2026	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		237.936	216.417
Operações de crédito	7.e	88.474	81.734
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.c	149.462	134.683
Despesas da intermediação financeira		(154.620)	(145.656)
Operações de captação no mercado	10.b	(154.620)	(145.656)
Resultado bruto da intermediação financeira		83.316	70.761
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(8.275)	(5.065)
Provisão para perdas esperadas aplicações interfinanceiras		3	(6)
Provisão para perdas esperadas TVM		(2)	36
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação crédito	7.f	(8.276)	(5.095)
Outras Receitas Operacionais		5.505	8.449
Receitas de prestação de serviços	16.a	2.555	5.722
Outras receitas operacionais	16.b	2.950	2.727
Outras Despesas Operacionais		(47.917)	(64.864)
Despesas de pessoal	17.a	(8.866)	(10.176)
Despesas com Serviços de terceiros	17.b	(25.893)	(27.464)
Outras despesas administrativas	17.c	(6.360)	(16.838)
Despesas tributárias	17.d	(4.299)	(3.962)
Outras despesas operacionais	17.e	(14.582)	(4.611)
Provisões para Contingências	12.a	12.083	(1.813)
Resultado operacional		32.629	9.281
Resultado antes da tributação		32.629	9.281
Imposto de renda e contribuição social	12	(8.076)	(18.348)
Provisão para imposto de renda		(1.295)	(377)
Provisão para contribuição social		(1.070)	(329)
Ativo fiscal diferido		(5.711)	(17.642)
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre		24.553	(9.067)
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre por lote de mil ações - R\$		0,03	(0,01)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni Banco S.A.
Demonstração dos resultados abrangentes

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre	<u>24.553</u>	<u>(9.067)</u>
Ajustes de avaliação patrimonial	-	2
Efeito fiscal	-	(1)
Resultado abrangente do semestre	<u>24.553</u>	<u>(9.065)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni Banco S.A

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva		Ajuste de Patrimonial	Lucros Acumulados	Total	
		Legal	Lucros				
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Antes da adoção da Res. CMN 4.966/21)	300.000	21.605	142.785	(1)	-	464.389	-
Adoção inicial da Res. CMN 4.966/21	-	-	-	-	(3.903)	(3.903)	
Saldo em 01 de janeiro de 2025 (Após adoção da Res. CMN 4.966/21)	300.000	21.605	142.785	(1)	(3.903)	460.486	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	1	-	1	
Prejuízo do semestre	-	-	-	-	(9.067)	(9.067)	
Destinações do resultado:							
Reserva de lucro	-	-	(12.970)	-	12.970	-	
Saldos em 30 de junho de 2025	300.000	21.605	129.815	-	-	451.420	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	300.000	21.605	135.569	-	-	457.174	-
Lucro do semestre	-	-	-	-	24.553	24.553	
Destinações do resultado:							
Reserva legal	-	1.228	-	-	(1.228)	-	
Reserva de lucro	-	-	-	-	-	-	
Saldos em 30 de junho de 2026	300.000	22.833	135.569	-	23.325	481.727	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni Banco S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	30/06/20256	30/06/2025
Atividades operacionais			
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre		24.553	(9.067)
Ajustes para reconciliar o resultado do semestre com o caixa gerado pelas atividades operacionais		633	23.822
Provisão para perdas esperadas aplicações interfinanceiras		(3)	6
Provisão para perdas esperadas TVM		2	(36)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação crédito		8.276	5.095
Provisão de passivos contingentes		(12.083)	1.813
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.270)	(698)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		5.711	17.642
Lucro líquido ajustado		25.186	14.755
Aumento (diminuição) nos ativos operacionais		144.849	16.503
Títulos e valores mobiliários		133.592	(41.100)
Relações interfinanceiras		(91)	442
Operações de crédito		317	54.274
Outros Ativos		11.031	2.887
Aumento (diminuição) nos passivos		(44.535)	(627.052)
Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos		(40.365)	(626.269)
Letras financeiras		2.405	2.129
Outros passivos instrumentos financeiros		(110)	110
Contingências		(9.826)	-
Fiscais e Previdenciárias		(1.408)	(1.465)
Impostos pagos		3.635	1.401
Outros passivos		1.134	(2.958)
(=) Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais		125.500	(595.794)
Atividades de investimento		(13.844)	(17.991)
Títulos e valores mobiliários		(2.408)	(17.991)
Aquisição de ativos intangíveis		(11.436)	-
(=) Caixa líquido proveniente nas atividades de investimento		111.656	(613.785)
Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalentes de caixa		111.656	(613.785)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre		1.878.694	2.699.875
No fim do semestre		1.990.350	2.086.090
Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalentes de caixa		111.656	(613.785)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

O Omni Banco S.A. (“Banco” e “Omni”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em conformidade com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas na Resolução CMN nº 4.818/2020 e na Resolução BCB nº 2/2020.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram observadas, quando aplicáveis, as disposições da Lei nº 4.595/1964 e da Lei nº 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, bem como os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores competentes.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 28 de agosto de 2026.

3 Descrição das principais políticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação

A demonstração financeira do Banco é apresentada em reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Instituição opera.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência. Os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos são reconhecidos em resultado em base pro rata die, de acordo com os termos contratuais das operações.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e relações interfinanceiras que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo igual ou inferior a 90 dias, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Estimativas contábeis

A demonstração financeira foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de

estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, da provisão para contingências e a valorização de instrumentos financeiros, inclusive os derivativos e créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Omni Banco revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras.

e) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “somente pagamento de principal e juros” (SPPJ).

Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

- i) Custo Amortizado (CA):** utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o teste de SPPJ.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa foram modificados (sem baixa) tiveram seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação foram reconhecidos no resultado. Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

Passivos Financeiros

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Omni deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado", como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

Taxa de Juros Efetiva (“TEJ”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

Referente as operações de créditos classificadas na categoria custo amortizado, a Omni optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo a metodologia diferenciada proporcional de que trata o art. 75 da Resolução BCB nº 352/23.

Diante das modalidades de operações de crédito pela Omni, os seguintes custos de transação/originação e tarifas/comissões devem compor a formação da TEJ, uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis à emissão do instrumento:

- Aplicáveis a todas as operações: Tarifas de cadastro, avaliação de garantia e comissões pela originação processamento de documentos e fechamento das operações;
- Aplicáveis a operações de Financiamento de Veículos: Vistoria.

f) Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

O Omni Banco é uma instituição enquadrada no segmento S4 e utiliza a metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme artigo nº 50 da Resolução BCB nº 352/23, aplicando os percentuais estabelecidos nos anexos I e II sobre o valor contábil bruto das operações de crédito.

Para fins de complemento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito acima descrito, a Instituição também apura a provisão para perdas esperadas

associadas ao risco de crédito utilizando modelo interno, com dados próprios e históricos e parâmetros estatísticos conforme disposto no Capítulo III do Título II da Resolução BCB nº 352/23.

Abrangência de Aplicação

O modelo de impairment de Ativos Financeiros definido pela Res. CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação que inclui investimentos em títulos e valores mobiliários privados. O cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é realizado independentemente da classificação "custo amortizado", "valor justo" ou "valor justo através de outros resultados abrangentes".

A provisão para perdas esperadas é apurada para operações levando-se em consideração o risco de crédito da contraparte, no caso títulos e valores mobiliários privados, cotas de fundos e debêntures, classificadas como "valor justo" ou "valor justo através de outros resultados abrangentes".

Metodologia de estimação de *impairment*

A mensuração da perda esperada se realiza através dos seguintes fatores:

- Exposição a Inadimplência ou EAD: A exposição ao *default* (*exposure at default* - EAD) tem o objetivo de refletir o saldo exposto no momento do *default*. Com base na Resolução CMN nº 4.966/21, as perdas esperadas devem considerar como base de cálculo:

- O valor contábil bruto dos ativos financeiros, exceto operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos montantes totais a receber em operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas; e
- O valor presente da estimativa de utilização de recursos de compromissos de crédito; e
- O valor presente do crédito a liberar.

Adicionalmente, o Fator de Conversão de Crédito – FCC deve ser utilizado na modelagem dos produtos em que existem limites pré-aprovados, visto que não necessariamente o saldo no momento do *default* será o mesmo do devido no momento do cálculo da provisão. A principal métrica de modelagem do parâmetro de FCC se destaca pela análise da utilização de limites no momento do *default*.

- Probabilidade de Inadimplência (PD): A probabilidade de *default* (*probability of default* - PD) tem o objetivo de estimar qual a probabilidade de uma determinada operação apresentar *default*, com base nas definições da Resolução CMN nº 4.966/21 e demais critérios que a entidade julgar razoável. Considerando que a PD tem a funcionalidade de representar probabilidade de o *default* ocorrer e não sua severidade, a sua estimativa deve considerar a frequência de ocorrências e não o valor destas. No processo de modelagem a PDs 12 meses.

As principais métricas de modelagem observadas no mercado para o parâmetro de PD se destacam pelas seguintes:

- Regressão Logística

- Frequência Observada de Inadimplência
- *Survival Analysis*

- Perda por Inadimplência (LGD): A perda, dado o *default* (*loss given default* - LGD), tem o objetivo de estimar o montante de perda efetiva das operações que entram em *default*. Para a estimativa deste parâmetro, são utilizados os montantes das operações em *default* e os montantes que se concretizaram como perda, assim, encontrando a relação de perda frente ao total de *defaults*.

As principais métricas de modelagem do parâmetro de LGD se destacam pelas seguintes:

- Árvore de decisão
- *Workout*
- *Implied LGD*

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, a Omni tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna, em observância às exigências da Resolução 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23, para a adoção da metodologia simplificada.

Os critérios de cálculo, parâmetros e variáveis utilizadas na metodologia simplificada são objeto de acompanhamento periódico e aprovada pela Administração, em conformidade com as regras de governança estabelecidas.

Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado *Stop Accrual*.

Instrumentos Financeiros Renegociados/Reestruturados

Conforme Resolução BCB nº 352/23, são classificados como renegociação e reestruturação conforme abaixo:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração;

A OMNI Banco possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados como a mudança no perfil de risco do instrumento.

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Baixa de Ativo Financeiro

Os ativos financeiros são baixados quando:

- Cessam os direitos contratuais aos fluxos de caixa;
- Quando não houver expectativa razoável de sua recuperação ou;
- Quando os riscos e benefícios forem transferidos substancialmente.

g) Mensuração do valor justo

O valor justo corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação entre participantes, à condições de mercado na data de mensuração.

Quando disponíveis, o valor justo é determinado com base em preços cotados em mercados ativos. Na ausência desses preços, são utilizadas técnicas de avaliação amplamente aceitas, incluindo modelos de fluxo de caixa descontado e outras metodologias que utilizam informações observáveis de mercado.

Os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo são classificados de acordo com a seguinte hierarquia:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- **Nível 2:** informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;
- **Nível 3:** informações não observáveis utilizadas na mensuração do ativo ou passivo.

A classificação na hierarquia do valor justo considera o menor nível de informação relevante para a mensuração. As transferências entre os níveis da hierarquia, quando aplicáveis, são reconhecidas no período em que ocorrerem.

h) Outros ativos

Ativos não financeiros mantidos para venda

A Resolução nº 4.747 de 29 de agosto de 2019 dispõe sobre os critérios para reconhecimento e mensuração contábeis de ativos não financeiros mantidos para venda pelas instituições financeiras.

Correspondentes a bens móveis disponíveis para a venda, recebidos em dação de pagamento em razão de créditos não performados. São ajustados a valor de mercado através de constituição de provisão de acordo com as normas vigentes.

Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

i) Imobilizado

A Resolução nº 4.535 de 24 de novembro de 2016 dispõe sobre os critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso.

Registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: 10% para móveis, utensílios, instalações e sistemas de segurança, 20% para sistema de processamento de dados e veículos.

j) Intangível

O ágio corresponde à diferença positiva entre o valor de aquisição do investimento e o valor do patrimônio líquido contábil da investida na data da aquisição, estando fundamentado em estudo técnico de viabilidade econômica que evidencia a expectativa de geração de resultados futuros, conforme requerido pela Resolução CMN nº 3.642.

A amortização do ágio é realizada pelo método linear, com base no prazo estimado de realização dos benefícios econômicos futuros, observado o limite regulamentar de até dez anos.

Os softwares estão registrados ao custo de aquisição e são amortizados pelo método linear, ao longo de sua vida útil econômica estimada.

A Administração avalia, periodicamente, a existência de indícios de perda no valor recuperável dos ativos intangíveis, reconhecendo, quando aplicável, ajuste ao valor recuperável em contrapartida ao resultado do período.

k) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

A Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021 dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis.

É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. Não foram identificadas perdas por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2026.

l) Passivos

Demais passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Provisões

Os passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 em 16 de dezembro de 2009.

A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade, e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou alterações.

- **Passivos Contingentes** - São reconhecidos contabilmente quando as opiniões da administração e dos consultores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são divulgados em nota explicativa.
- **Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias** - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas Demonstrações Financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Embora a Carta Circular Bacen nº 3.429 de 11.02.2010 tenha sido revogada pela IN nº 319 de 04.11.2022, o procedimento foi mantido, tendo em vista não haver fato novo atrelado aos processos cujos montantes já haviam sido registrados.

m) Resultados recorrentes / não recorrentes

Consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Omni previsto em seu Estatuto Social.

Para fins do disposto na Resolução BCB nº 2/20, considera-se resultado não recorrente o resultado não relacionado ou relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Omni e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No semestre findo em 30 de junho de 2026 o resultado da Omni foi advindo de operações recorrentes.

n) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 120 mil e a contribuição social sobre o lucro líquido e calculado com base na alíquota de 20%.

A Lei Complementar nº 224/25 publicada em 26 de dezembro de 2025, promoveu a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, com vigência a partir de 1º de abril de 2026, conforme abaixo:

- 17,5% até 31 de dezembro de 2027;
- 20% a partir de 1º de janeiro de 2028.

Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a alteração das alíquotas futuras da CSLL ocasionou efeitos em Tributos Diferidos nas Demonstrações Financeiras da OMNI BANCO no período findo em 30 de junho de 2026.

o) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a Lei 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 1/1/2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas a reduzir as fragilidades resultantes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- (i) O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- (ii) O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:
 - Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
 - Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
 - Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No período em que se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica, para os fins legais, deverão ser adicionados.

Recuperação de Créditos: Deverão ser computados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o montante dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer época ou a qualquer título, inclusive nos casos de novação da dívida ou do arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja Pessoa Jurídica ("PJ") ou Pessoa Física ("PF"); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

Adicionalmente, caberá à Omni realizar a dedução na razão de 1/84 para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026, referente as perdas apuradas em 1º de

janeiro de 2025 dos créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidos até a referida data.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídos por:

	30/06/2026	31/12/2025
Descrição	Valor	Valor
Saldos no Início do Período	1.878.694	2.699.876
Disponibilidades	10	10
Em moeda Nacional	10	10
Relações interfinanceiras	32.281	13.627
Em moeda Nacional	32.281	13.627
Aplicações	1.958.059	1.865.057
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.958.059	1.865.057
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.990.350	1.878.694
Redução/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	111.656	(821.182)

Aplicações com prazos de vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias, resgatáveis a qualquer momento, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizadas para gestão de caixa.

5 Aplicações Interfinanceiras de liquidez

a) Composição por vencimento

	30/06/2026		
	Circulante		
Descrição	Até 90 dias	Valor Contábil	Valor Mercado
Aplicações interfinanceiras de Liquidez	1.958.059	1.958.059	1.958.059
Total	1.958.059	1.958.059	1.958.059

	31/12/2025		
	Circulante		
Descrição	Até 90 dias	Valor Contábil	Valor Mercado
Aplicações interfinanceiras de Liquidez	1.865.057	1.865.057	1.865.057
Total	1.865.057	1.865.057	1.865.057

As Aplicações interfinanceiras de liquidez na modalidade bancada são classificadas como caixa e equivalentes de caixa.

b) Relações Interfinanceiras

	30/06/2026	31/12/2025
Descrição	Valor	Valor
Direitos junto a participação de sistema de liquidação	169	-
Créditos vinculados a moedas eletrônicas	829	906
Total	997	906

6 Títulos e valores mobiliários

a) Composição dos títulos e valores mobiliários (Custo amortizado)

	30/06/2026	31/12/2025
	Circulante	Circulante
Descrição	Valor	Valor
Carteira Própria (CA)	85.338	82.933
Títulos de Renda Fixa "Notas Do Tesouro Nacional"	85.338	82.933

b) Composição dos títulos e valores mobiliários (Valor justo no resultado)

	30/06/2026			
	Circulante			
Descrição	Até 1 ano	Valor Contábil	Valor Curva	Ajuste a mercado
Cotas de Fundos de Investimentos	11.023	11.023	11.023	-
(-) Provisão para perdas esperadas	(110)	(110)	-	-
Total	10.913	10.913	11.023	-

	31/12/2025			
	Circulante			
Descrição	Até 1 ano	Valor Contábil	Valor Curva	Ajuste a mercado
Cotas de Fundos de Investimentos	144.610	144.610	144.506	(104)
(-) Provisão para perdas esperadas	(108)	(108)	-	-
Total	144.502	144.502	144.506	(104)

c) Resultado com títulos e valores mobiliários

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Rendas de aplicação s/ títulos de renda fixa e vinculados a garantia	9.461	10.285
Rendas de aplicação s/ cotas de fundos de investimentos	1.405	637
Posição Bancada	4.289	29.328
Em Depósitos interfinanceiros	134.307	94.433
Total	149.462	134.683

7 Operações de crédito

Os valores dos contratos de operações de crédito são representados pelo seu respectivo valor presente, apurado com base nas taxas contratuais de cada contrato e dos componentes da taxa efetiva.

a) Composição por tipo de operações de crédito:

Custo Amortizado:

	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Tipo de Operação de Crédito	Valor	Valor	%	%
Financiamentos	155.022	172.606	27,81%	30,28%
Empréstimos	402.441	397.421	72,19%	69,72%
Total da Carteira	557.463	570.027	100%	100%
(-) Financiamentos	(14.223)	(15.827)	30,76%	31,52%
(-) Empréstimos	(32.017)	(34.384)	69,24%	68,48%
Total das Provisões	(46.240)	(50.211)	100%	100%
Total Carteira Líquida	511.223	519.816	100%	100%

b) Composição da carteira por tipo de cliente e atividade econômica:

Custo Amortizado:

	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Classificação	Valor	Valor	%	%
Indústria	5.453	12.000	0,98%	2,10%
Comércio	77.020	77.656	13,82%	13,62%
Pessoas Físicas	165.633	187.968	29,71%	32,98%
Outros	48.556	59.897	8,71%	10,51%
Serviços	260.801	232.506	46,78%	40,79%
Total da Carteira	557.463	570.027	100%	100%

	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Classificação	Valor	Valor	%	%
Indústria	5.453	12.000	0,98%	2,10%
Comércio	77.020	77.656	13,82%	13,62%
Pessoas Físicas	165.633	187.968	29,71%	32,98%
Outros	48.556	59.897	8,71%	10,51%
Serviços	260.801	232.506	46,78%	40,79%
Total da Carteira	557.463	570.027	100%	100%

c) Composição da carteira por vencimento, considerando as parcelas dos contratos:

Custo Amortizado:

	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Descrição	Valor	Valor	%	%
Total a vencer:	509.439	520.892	100%	100%
Até 90 dias	128.811	131.454	25%	25%

De 91 dias a 360 dias	265.391	281.125	52%	54%
De 361 dias a 1.800 dias	115.237	108.313	23%	21%
Total vencidas:	48.024	49.135	100%	100%
Até 14 dias	8.348	11.601	17%	24%
De 15 dias a 90 dias	13.229	11.385	28%	23%
De 91 dias a 360 dias	18.264	16.146	38%	33%
Acima de 360 dias	8.183	10.003	17%	20%
Total da Carteira	557.463	570.027	100%	100%

d) Classificação da carteira de crédito por níveis de risco:

Custo Amortizado:

30/06/2026				
Tipo de Carteira	Valor Carteira	% Carteira	Total Provisões	% Provisão
C1	24.302	4,36%	381	0,82%
C2	188.794	33,87%	22.077	47,75%
C3	219.271	39,33%	12.054	26,07%
C4	88.579	15,89%	2.591	5,60%
C5	36.517	6,55%	9.137	19,76%
Total	557.463	100%	46.240	100%

30/06/2026				
Tipo de Carteira	Valor Carteira	% Carteira	Total Provisões	% Provisão
Não Problemático	513.124	92,05%	15.133	32,73%
Problemáticos Adimplidos	2.075	0,37%	1.454	3,14%
Problemáticos Inadimplidos	42.264	7,58%	29.653	64,13%
Total	557.463	100%	46.240	100%

31/12/2025				
Tipo de Carteira	Valor Carteira	% Carteira	Total Provisões	% Provisão
C1	25.670	4,50%	379	0,75%
C2	177.549	31,15%	22.166	44,15%
C3	225.859	39,63%	11.623	23,15%
C4	82.324	14,44%	2.446	4,87%
C5	58.625	10,28%	13.597	27,08%
Total	570.027	100%	50.211	100%

31/12/2025				
Tipo de Carteira	Valor Carteira	% Carteira	Total Provisões	% Provisão
Não Problemático	527.108	92,47%	17.841	35,53%
Problemáticos Adimplidos	2.279	0,40%	1.837	3,66%
Problemáticos Inadimplidos	40.640	7,13%	30.533	60,81%
Total	570.027	100%	50.211	100%

e) Resultado das operações de crédito

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Rendas de empréstimos	42.615	32.601
Rendas de financiamentos	45.698	51.521
Resultado na cessão de créditos	-	(149)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	3.333	1.531
Desconto concedido	(3.172)	(3.770)
Total	88.474	81.734

f) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos no início do semestre	(50.211)	(42.501)
Transição resolução BCB nº 352	-	(4.833)
Renegociação de carteira de crédito - não transitada no resultado ⁽¹⁾	(389)	(1.796)
(Provisão)/Reversão constituída	(8.276)	(9.918)
Valores baixados para prejuízo	12.636	8.837
Saldos no fim do semestre	(46.240)	(50.211)

- ⁽¹⁾ O montante de operações baixadas para prejuízo e posteriormente reativadas no primeiro semestre de 2026 foi de R\$ 389 (31 de dezembro de 2025: R\$ 1.796).

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, não houve operações renegociadas e reestruturadas, assim como no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

8 Outros ativos

	30/06/2026			31/12/2025		
Descrição	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Devedores diversos - país	6.600		6.600	7.670	429	8.099
Despesas Antecipadas	445		445	1.375	-	1.375
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾	-	25.260	25.260	-	47.410	47.410
Adiantamentos diversos ⁽²⁾	2.700	8.142	10.842	232	-	232
Impostos e contribuições a compensar ⁽³⁾	3.715		3.715	3.152	-	3.152
Rendas a receber	8		8			
Total	13.468	33.402	46.870	12.429	47.839	60.268

- ⁽¹⁾ Depósitos bancários ao poder judiciário para garantia em ações judiciais;
- ⁽²⁾ Referem-se, substancialmente, a valores em Adiantamento ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC R\$ 10.363 (31 de dezembro de 2025: R\$ 0), e em adiantamento do 13º Salário R\$ 336 (31 de dezembro de 2025: R\$ 0).
- ⁽³⁾ Representados por impostos e contribuições antecipados para compensação futura.

9 Intangível

	30/06/2026
Descrição	Não circulante
Ativo Intangível - Outros Projetos	942
Intangível - Projeto I9 Auto ⁽¹⁾	10.494
Total	11.436

	30/06/2026
Descrição	Custo Não circulante
Ativo Intangível - Outros Projetos	942
Intangível - Projeto I9 Auto ⁽¹⁾	10.494
Total	11.436

- ⁽¹⁾ O Banco iniciou em 2026, o projeto I9 Auto, com o objetivo de ampliar sua atuação no mercado de financiamento de veículos incorrendo em gastos com desenvolvimento de sistemas.

10 Depósitos, captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses

a) Composição por vencimento dos depósitos e demais instrumentos financeiros passivos

	30/06/2026								
Descrição	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total	Despesas e deságio a apropriar	Total geral
Depósitos interfinanceiros ⁽¹⁾	963.648	8.387	-	-	-	-	972.035	-	972.035
Depósitos à vista	52.022	-	-	-	-	-	52.022	-	52.022
Depósitos a prazo ⁽²⁾	207.684	606.561	221.336	154.020	15.284	3.290	1.208.175	(1.630)	1.206.545
Outros depósitos	243	-	-	-	-	-	243	-	243
Relações interfinanceiras	820	-	-	-	-	-	820	-	820
Letras financeiras subordinadas ⁽³⁾	-	-	-	-	46.288	-	46.288	-	46.288
Total	1.224.417	614.948	221.336	154.020	61.572	3.290	2.279.583	(1.630)	2.277.953

	31/12/2025								
	Circulante			Não circulante					
Descrição	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total	Despesas e deságio a apropriar	Total geral
Depósitos interfinanceiros ⁽¹⁾	320.341	9.214	-	-	-	-	329.555	-	329.555
Depósitos à vista	46.984	-	-	-	-	-	46.984	-	46.984
Depósitos a prazo ⁽²⁾	472.442	609.754	571.728	96.400	144.810	3.458	1.898.593	(3.500)	1.895.092
Outros depósitos	319	-	-	-	-	-	319	-	319
Relações interfinanceiras	190	-	-	-	-	-	190	-	190
Letras financeiras subordinadas ⁽³⁾	-	-	-	-	43.883	-	43.883	-	43.883
Total	840.276	618.968	571.728	96.400	188.693	3.458	2.319.523	(3.500)	2.316.023

- ⁽¹⁾ Os depósitos interfinanceiros são atualizados com as taxas que variam entre 91% e 100% do CDI de acordo com o prazo da aplicação.

- (2) Depósitos a prazo são atualizados com as taxas que variam entre 100% e 138% do CDI e CDI+ entre 0,20% e 1,20% ao ano.
- (3) Letras financeiras subordinadas são atualizadas a taxa de CDI+ 5% ao ano.

b) Despesas com operações de captação do mercado

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
	Valor	Valor
Depósitos a prazo	(108.716)	(130.742)
Depósitos interfinanceiros	(40.791)	(13.592)
Operações compromissadas	(105)	(115)
Letras financeiras subordinadas	(4.038)	-
Outras despesas de captação	(970)	(1.207)
Total	(154.620)	(145.656)

11 Outros passivos

a) Fiscais e previdenciárias

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
	Circulante	Circulante
Imposto de renda e contribuição social	2.364	3.323
Contribuição para o COFINS	598	716
Impostos e contribuições serviços de terceiros	192	125
Impostos e contribuições sobre salários	456	756
Imposto Sobre Serviços - ISS	15	28
Programa de Integração Social - PIS	97	116
Outros	31	97
Total	3.753	5.161

b) Diversas

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Outras obrigações ⁽¹⁾	14.105	715	14.820	9.509	715	10.224
Comissões a pagar	1.338	-	1.338	1.541	-	1.541
Provisão para pagamentos a efetuar ⁽²⁾	1.792	-	1.792	5.038	-	5.038
Outras contas a pagar	383	-	383	397	-	397
Total	17.618	715	18.333	16.485	715	17.200

- (1) Referem-se, substancialmente, a operações Intercompany R\$ 8.696 (31 de dezembro de 2025: R\$ 4.204), e contas a pagar Bandeira Visa R\$ 2.189 (31 de dezembro de 2025: R\$ 0); devidos aos correspondentes bancários credenciados pelo Banco.
- (2) Referem-se, substancialmente, a férias e 13º salário R\$ 1.279 (31 de dezembro de 2025: R\$ 1.236), e ao Programa de Participação nos Resultados R\$ 0 (31 de dezembro de 2025: R\$ 3.340);

12 Provisões

a) Composição das provisões

O Banco é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais existentes, classifica as contingências em Remota, Possível e Provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda, para o provisionamento utilizamos como critério as políticas internas da Omni.

O Banco não possui outros processos materiais com possibilidade de perda provável ou possível, além dos mencionados abaixo. Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

O quadro abaixo demonstra a movimentação das provisões:

30/06/2026				
Descrição	Saldo em 31/12/2025	Constituição	(Reversão)	Saldo em 30/06/2026
Ações trabalhistas e cíveis ⁽¹⁾	3.529	1.227	(648)	4.108
Ações fiscais ⁽²⁾	46.344	47	(22.533)	23.857
Total	49.873	1.274	(23.181)	27.965

31/12/2025				
Descrição	Saldo em 31/12/2024	Constituição	(Reversão)	Saldo em 31/12/2025
Ações trabalhistas e cíveis ⁽¹⁾	2.782	2.060	(1.313)	3.529
Ações fiscais	43.460	2.884	-	46.344
Total	46.242	4.944	(1.313)	49.873

⁽¹⁾ Refere-se à provisão para perdas com ações judiciais de natureza cível e trabalhista movidas contra a Instituição. A provisão é apurada com base no valor estimado de perda de realização das causas de acordo com o parecer das assessorias jurídicas.

⁽²⁾ Em junho de 2026, conforme decisão judicial transitado em julgado, houve a conversão em renda da União no valor de R\$ 22 milhões, do depósito judicial efetuado para a garantia do juízo. Para essa discussão judicial havia uma integral provisão para contingência. Em razão dessa decisão o depósito judicial foi baixado contra despesa (IRPJ e Juros) e a correspondente provisão foi revertida em receita (IRPJ e Reversão de Provisão), sendo nulo o impacto no resultado da companhia.

O resultado com provisões para contingências no semestre findo em 30 de junho de 2026 foi R\$ 12.083 (31 de dezembro de 2025: R\$ 3.631). O valor de R\$ 9.824 transitou pelas contas de resultado relacionadas ao imposto de renda.

b) Detalhamento dos processos judiciais classificados por probabilidade de perda

30/06/2026								
	Ações trabalhistas		Tributária		Riscos cíveis		TOTAL	
Perdas	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Prováveis	12	559	5	23.858	1.279	3.548	1.296	27.965
TOTAL	12	559	5	23.858	1.279	3.548	1.296	27.965

31/12/2025								
	Ações trabalhistas		Tributária		Riscos cíveis		TOTAL	
Perdas	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Prováveis	28	487	5	46.344	1.088	3.042	1.121	49.873
TOTAL	28	487	5	46.344	1.088	3.042	1.121	49.873

13 Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
A - Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social e dos Juros sobre Capital Próprio	32.629	32.629	9.281	9.281
Adições	48	48	1.991	1.991
Provisão para contingências	-	-	1.813	1.813
Provisões operacionais	37	37	-	-
Despesas não dedutíveis	11	11	12	12
Ajuste a Valor Justo	-	-	2	2
Transição Resolução nº 352/2023 ⁽¹⁾	-	-	164	164
Exclusões	(25.037)	(25.037)	(8.757)	(8.757)
Reversão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação de crédito	(12.949)	(12.949)	(7.119)	(7.119)
Provisão para perdas outros valores e bens	(1)	(1)	(30)	(30)
Reversão de provisão para contingências	(12.083)	(12.083)	-	-
Reversão de Provisões operacionais	-	-	(1.608)	(1.608)
Ajuste a Valor Justo	(4)	(4)	-	-
Lucro real antes da compensação	7.640	7.640	2.515	2.515
(-) Compensação de prejuízos fiscais	(2.292)	(2.292)	(754)	(754)
Lucro real após a compensação	5.348	5.348	1.760	1.761
Total de imposto de renda e contribuição social (I)	(1.295)	(1.070)	(428)	(352)
Dedução incentivos fiscais	30	-	11	-
Alíquota de 15%	(802)	(1.070)	(264)	(352)
Adicional 10%	(523)	-	(164)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - DRE	(1.295)	(1.070)	(428)	(352)
Transição Resolução nº 352/2023 ⁽¹⁾	-	-	(28)	(23)

Imposto de Renda e Contribuição Social - Patrimônio Líquido	-	-	(28)	(23)
Ativo fiscal diferido	(3.173)	(2.538)	(9.801)	(7.841)

(1) Temos os efeitos da Resolução nº 352 de 23/11/2023 - Stop Accrual de 61 a 90 dias, lançado em 01/01/2025 em conta de Patrimônio Líquido no montante de 164 mil. Com isso temos um incremento na despesa de IRPJ/CSLL de 51 mil.

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Prejuízo fiscal / Base negativa de CSLL	237.991	237.991	240.283	240.283
Adições temporárias:	101.151	101.151	111.550	111.550
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação de crédito	95.128	95.128	108.075	108.075
Provisão para perdas outros valores e bens	122	122	121	121
Provisão para contingências	5.833	5.833	3.317	3.317
Ajuste a valor justo	-	-	4	4
Demais provisões temporárias	70	70	33	33
Total das diferenças temporárias	339.142	339.142	351.833	351.833
Total do crédito tributário	84.786	67.828	87.958	70.367

c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal / base negativa

30/06/2026											
	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	Total
%	10,49%	6,57%	16,06%	24,71%	35,09%	4,42%	2,55%	0,05%	0,04%	0,02%	100,00%
IRPJ	8.893	5.569	13.617	20.951	29.751	3.748	2.162	42	34	17	84.786
CSLL	7.116	4.456	10.893	16.760	23.801	2.998	1.730	34	27	14	67.828
Valor Previsto	16.009	10.025	24.510	37.711	53.552	6.746	3.892	76	61	31	152.614
Valor Presente	14.012	7.680	16.435	22.133	27.510	3.033	1.532	26	18	8	92.388

Em 30 de junho de 2026, os valores presentes desses créditos tributários montam R\$ 92.388 (2025 – R\$ 86.214), considerando a taxa Selic de 14,25% ao ano.

d) Movimentação dos créditos tributários

Descrição	Saldo em 31/12/2025	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2026
Prejuízo fiscal / Base negativa de CSLL ⁽¹⁾	108.127	-	(1.031)	107.096
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação de crédito	48.634	21.143	(26.969)	42.808
Provisão para perdas outros valores e bens	54	10	(10)	54
Provisão para contingências	1.493	1.209	(77)	2.625
Demais provisões temporárias	15	18	(2)	31
Ajuste a valor justo	2	-	(2)	-
(=) Subtotal do crédito tributário	158.325	22.380	(28.091)	152.614
(+) Ajuste a valor de mercado - Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
(=) Total do crédito tributário	158.325	22.380	(28.091)	152.614

- (1) Na reavaliação do Estudo Técnico referente ao Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL acumulado, o Omni Banco reverteu o montante de R\$13,6 milhões em 30/06/2025.

Com os efeitos da Resolução nº 352 de 23/11/2023 foi contabilizado em 01/01/2025 em conta de Patrimônio Líquido, Crédito Tributário no montante de R\$ 2.503 mil.

14 Transações com partes relacionadas

a) Remuneração dos empregados e administradores

De acordo com o Estatuto Social do Banco, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores.

Os gastos com honorários da diretoria no semestre findo em 30 de junho de 2026 foram no montante de R\$ 480 (31 de dezembro de 2025: R\$ 918).

O Banco concede benefícios de curto prazo aos empregados, tais como: participações nos lucros e benefícios não monetários (assistência médica, vale alimentação e refeição).

O Banco não concede benefícios pós-empregos, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros de longo prazo para os seus empregados.

b) Transações com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas (acionistas, familiares, diretores e sociedades ligadas aos acionistas ou familiares), relativos à captação de recursos constantes nas rubricas de depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e instrumentos de dívida elegíveis a capital totaliza R\$ 205.782 (31 de dezembro de 2025: R\$ 278.584), e são remunerados a uma taxa que varia entre 100% a 138% do CDI, de acordo com o prazo da aplicação.

Os saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2026, decorrentes de operações com partes relacionadas, cujos controladores são os acionistas do Grupo Omni, estão demonstrados a seguir:

Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	Ativos	Receitas	Ativos	Receitas
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.947.935	135.165	1.707.388	226.695
Finsol Sociedade De Crédito Ao Microempreendedor E A Empresa	10.063	858	14.350	1.306
Omni S.A Crédito, Financiamento e Investimento	1.937.872	134.307	1.693.037	225.390
Outros ativos	-	-	8	-
Omni S.A Crédito, Financiamento e Investimento	-	-	8	-
Total de Ativos e Receitas	1.947.935	135.165	1.707.395	226.695
Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	Passivos	(Despesas)	Passivos	(Despesas)
Depósitos a vista	13.071	-	22.155	-
Agility Gestão E Cobrança Ltda	532	-	166	-
Agir Ação De Apoio Global Ao Imigrante E Refugiado	2	-	77	-
Biz Instituição De Pagamento Ltda	1	-	-	-

Finsol Sociedade De Crédito Ao Microempreendedor E A Empresa	1.351	-	995	-
Independência Participações S.A.	39	-	41	-
Multibens Cia Securitizadora De Créditos Financeiros	53	-	55	-
Omni Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros	585	-	37	-
Omni Informática Ltda	9.480	-	7.877	-
Omni Sa Arrendamento Mercantil	85	-	77	-
Omni Sa Crédito Financiamento E Investimento	-	-	8.386	-
Sym Corretora De Seguros Ltda	889	-	3.068	-
Vector Tecnologia E Serviços Ltda	54	-	730	-
Depósitos interfinanceiros	961.972	(39.967)	316.989	(16.925)
Omni Crédito, Financiamento e Investimento	947.604	(39.032)	303.162	(16.725)
Omni S.A Arrendamento Mercantil	14.368	(935)	13.827	(200)
Depósito a prazo	30.984	(1.278)	15.519	(3.409)
Agility Gestão E Cobrança Ltda	5.271	(338)	4.933	(849)
Finsol Sociedade De Crédito Ao Microempreendedor E A Empresa	10.063	(858)	9.049	(1.478)
Multibens Cia Securitizadora De Créditos Financeiros	480	(31)	450	(56)
Omni Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros	802	(51)	750	(0)
Omni Sa Arrendamento Mercantil	14.368	-	-	-
Vector Tecnologia E Serviços Ltda	-	-	-	(602)
Outros Passivos	9.174	8.621	4.625	439
Omni Crédito, Financiamento e Investimento	8.696	8.621	4.204	439
Biz Instituição De Pagamento	478	-	421	-
Total de Passivos e Despesas	1.015.201	(32.624)	359.288	(19.896)

Operações de crédito com partes relacionadas

Conforme a Resolução nº 4.693/18 do Banco Central do Brasil, instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, a partir de 01/01/2019, desde que observadas as seguintes condições previstas em seu artigo 6º e limites definidos em seu artigo 7º, tais como:

- As operações de crédito com partes relacionadas somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições.
- O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado, observados os seguintes limites máximos individuais:
 - 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e
 - 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

No semestre findo em 30 de junho de 2026 as operações de crédito com partes relacionadas conforme previsto pela Resolução nº 4.693/18, totalizaram R\$ 93.053 (31 de dezembro de 2025: R\$118.376).

15 Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social, totalizava R\$ R\$ 300.000, representado por 847.833.342 ações ordinárias, sem valor nominal. Não ocorreram movimentações no capital social no período.

b) Reservas de lucros

A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital.

c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela Instituição. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

d) Reservas especiais de lucros

O saldo das reservas especiais de lucros é oriundo de lucros após as destinações legais.

16 Outras receitas operacionais

a) Receitas de prestação de serviços

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Receita de avaliação e cadastro	1.388	651
Comissão sobre compras cartão	-	3.342
Serviços de gestão e cobrança	230	462
Outras receitas	937	1.267
Total	2.555	5.722

b) Outras receitas operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Reversão de provisões operacionais ⁽¹⁾	1.203	-
Recuperação de encargos e despesas ⁽²⁾	828	1.334
Atualização de impostos à compensar	906	1.337
Outras rendas operacionais	13	56
Total	2.950	2.727

(1) Refere-se substancialmente a reversão de provisão de PPR;

(2) Referem-se, em sua maioria, a recuperação de despesas de cobrança.

17 Outras despesas operacionais

a) Despesas de pessoal

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Remuneração	(5.485)	(5.505)
Encargos	(1.875)	(1.832)
Benefícios	(1.502)	(1.481)
Treinamentos	(4)	(15)
Provisão PPR	-	(1.343)
Total	(8.866)	(10.176)

b) Despesas com serviços de terceiros

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Despesas com comissões ⁽¹⁾	(25.422)	(27.002)
Serviços técnicos especializados ⁽²⁾	(471)	(462)
Total	(25.893)	(27.464)

(1) Referem-se substancialmente a comissões sobre financiamentos, acompanhamento de carteira e outros.

(2) Referem-se substancialmente a gastos com consultoria jurídica e consultoria em gestão de recebíveis.

c) Outras despesas administrativas

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Serviços de terceiros	(191)	(436)
Serviços técnicos especializados	(807)	(413)
Processamento de dados ⁽¹⁾	(2.564)	(10.162)
Serviços do sistema financeiro	(1.091)	(1.529)
Taxas e notificações	(32)	(10)
Comunicações	(258)	(429)
Emolumentos judiciais e cartorários	(57)	(2.304)
Promoções e relações públicas	(23)	(10)
Despesas de aluguéis	(540)	(652)
Despesa com despachante	-	(1)
Despesa de transporte	(109)	(101)
Propaganda e publicidade	(26)	(26)
Multa e juros sobre impostos e contribuições	-	(10)
Despesa de seguros	(83)	(120)
Outras despesas administrativas	(579)	(635)
Total	(6.360)	(16.838)

(1) Referem-se substancialmente por desenvolvimento e manutenção de sistemas.

d) Despesas tributárias

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor

Despesa com COFINS	(3.465)	(3.212)
Despesa com ISS	(128)	(186)
Despesa com PIS	(563)	(522)
Outras despesas tributárias	(143)	(42)
Total	(4.299)	(3.962)

e) Outras despesas operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Perdas em ações de perdas e danos	(13.336)	(2.920)
Outras despesas operacionais	(1.246)	(1.691)
Total	(14.582)	(4.611)

18 Gerenciamento de riscos

a) Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito.

A Omni Banco, integrante do Conglomerado Prudencial Omni, possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeito, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados, cujas principais classes são: risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, risco de liquidez e risco de taxa de juros da carteira bancária. A Omni S.A – Crédito, Financiamento e Investimento, como líder do Conglomerado Prudencial Omni e em atendimento às disposições da Resolução nº 4.557/17, coordena essas estruturas e garante a gestão integrada dos riscos. Complementarmente, o conglomerado conta com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a necessidade de capital face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios.

Em 30 de junho de 2026 o Conglomerado Econômico-Financeiro da Omni apresentou índice de Basileia de 14,63% (31 de dezembro de 2025: 15,83%).

- b) Gerenciamento de capital:** o Conglomerado Prudencial Omni avalia a adequação de seu Patrimônio de Referência (PR) para fazer face aos riscos assumidos em suas operações com base nos modelos padronizados estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de capital é adequada à complexidade de suas operações.
- c) Risco de mercado:** os instrumentos financeiros do Conglomerado Prudencial Omni são classificados como carteira de não negociação (carteira bancária). A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do Risco de Mercado atua por meio de normativas, metodologias e limites condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição do Conglomerado Prudencial Omni.
- d) Risco de crédito:** o processo de crédito, desde a proposição e captura dos dados cadastrais até o encaminhamento para cobrança, é suportado por sistema integrado proprietário desenvolvido internamente, inclusive para cálculo e reconhecimento da perda esperada por meio da metodologia simplificada. O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado

de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira.

- e) **Risco de Liquidez:** o Conglomerado Prudencial Omni trabalha com níveis de liquidez (“colchão”) para horizontes de curto e longo prazo, e análise constante de sua adequação para fazer face aos descasamentos do fluxo de caixa. O gerenciamento de risco de liquidez é conduzido de forma centralizada para o Conglomerado Prudencial Omni e considera os impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por instituições integrantes do Conglomerado.
- f) **Risco Operacional:** a análise qualitativa de riscos é realizada por meio do mapeamento de processos, que consiste em levantar e documentar o fluxo das principais atividades do Conglomerado, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes.

Informações adicionais relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos da Omni estão disponíveis no Relatório de Gestão de Riscos, que poderá ser consultado no site da empresa www.omni.com.br (não auditado) no prazo estabelecido pela Circular nº 3.678/13.

19 Outras informações

a) Auditoria Independente

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PA 400 de 21 de novembro de 2019, informamos que a empresa contratada para a revisão das Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025, não prestou outros serviços à Instituição que não os de auditoria independente, em caso de haver a contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os seus interesses de seu cliente. Os valores pagos aos auditores independentes, referente aos serviços de auditoria externa para o Conglomerado Omni, para o ano de 2026 totalizaram R\$ 991 (31 de dezembro de 2025: R\$ 1.107).

b) Reforma tributária

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do PLP nº 68/2024, a qual integra parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a Reforma Tributária sobre o Consumo. A referida lei dispõe, entre outros aspectos, sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo.

Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabeleceu regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no período de 2027 a 2032, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%.

A Omni Banco permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças. No momento, estamos trabalhando no levantamento das informações para mensurar os impactos decorrentes dessas mudanças.

20 Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações para as Demonstrações Financeiras do Omni Banco para o semestre findo em 30 de junho de 2026.

* * *

William Gouveia Lima
Contador CRC 1SP273890/O-0